



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Abril de 2023

Edição nº 3.530

Página 18 de 20



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 21 de 05 de ABRIL de 2023.

Delibera sobre a indicação de representante do CMAS para compor o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Toledo – NEP/SUAS/Toledo;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 05 de abril de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de representante do CMAS para compor o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Toledo – NEP/SUAS/Toledo, conforme segue:

Representante: Ana Clara Schneider.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
EDMARA DE SOUZA
Data: 11/04/2023 15:01:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024